

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

CONTRATO Nº 018/2021

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 005/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 006/2021 - REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº 201/2021 - PROTOCOLO SEI Nº: IMA.2021.00001017-81

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção Preventiva Mensal em 101 Aparelhos de Ar Condicionado no imóvel da sede da IMA, localizado à Rua Bernardo de Sousa Campos, nº 42, Ponte Preta, Campinas, São Paulo e 02 Aparelhos de Ar Condicionado localizados na SDRG no subsolo do Paço Municipal da Prefeitura de Campinas na Av. Anchieta, 200, com carga complementar de fluido refrigerante R 22 ou R410A, quando necessário e Manutenção Preventiva Semestral das Condensadoras dos Aparelhos, localizada na parte externa dos edifícios. **CONTRATADA:** C M PINGO AR CONDICIONADO EPP. **CNPJ Nº:** 18.730.007/0001-24. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 39.888,00 (trinta e nove mil e oitocentos e oitenta e oito reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir do dia 07 de novembro de 2021.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
I	1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL DAS EVAPORADORAS E SEMESTRAL DAS CONDENSADORAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO E LIMPEZA NOS VENTILADORES/ CAIXA DE VENTILAÇÃO (RENOVAÇÃO DE AR).	12	MESES	R\$ 3.324,00	R\$ 39.888,00

Campinas, 22 de outubro de 2021
GERÊNCIA JURÍDICA

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

Credenciamento Nº. 02/2021 - Protocolo SETEC.2021.00000602-27

OBJETO: Credenciamento de empresas prestadoras de serviços de assistência odontológica e de diagnósticos, na modalidade COLETIVO EMPRESARIAL, para atendimento dos servidores da SETEC e seus dependentes conforme descrição no ANEXO I - do edital de chamamento público 29/2021.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo HOMOLOGO o presente processo de Credenciamento.

Interessado: UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLÓGICA - CNPJ 51.304.798/0001-04

DEFIRO o pedido de credenciamento, com a Proposta Comercial apresentada para um mínimo de 300 (trezentos) beneficiários no valor de R\$ 19,00 (Dezenove reais), por beneficiário, tendo em vista que o requerente declara ciência e anuência às regras, condições e prazos do Edital 29/2021 de Credenciamento N. 02/2021 desta Autarquia, sobre os quais nada será retirado ou acrescentado.

Publique-se.

Campinas, 22 de outubro de 2021
ANDRÉ ASSAD MELLO
PRESIDENTE DA SETEC

PORTARIA Nº 041 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

O Ilmo. Senhor Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das suas atribuições de seu cargo conferidas pelo disposto nos incisos I e III do artigo 8º da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974, em conformidade com o Protocolo 03592/2021,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a partir de 21/10/2021, o Sr. Jonathan Junio Guidolino Matos Nunes, matrícula 1517, RG nº 47.697.908-0 do cargo de Agente administrativo, junto a SETEC - Serviços Técnicos Gerais.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Campinas, 22 de outubro de 2021
ANDRÉ ASSAD MELLO
PRESIDENTE - SETEC

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****CENTRAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS****CONTRATO Nº 30/2021**

Protocolo Interno CMC-ADM-2021/00022 - Pregão Eletrônico nº 29/2021 - Contratante: Câmara Municipal de Campinas - Contratada: TELTEX TECNOLOGIA S/A. empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.442.360/0003-89 - Objeto: Grupo nº 1 do Pregão Eletrônico nº 29/2021, que licitou Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva e eventuais remanejamentos, com fornecimento de peças e componentes sob demanda para o sistema de controle de acesso e para o sistema monitorado de CFTV, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Campinas, em conformidade com o disposto no Anexo I - Termo de Referência. - Valor total: R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais). - Fundamento legal: normas da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002 e da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, sobretudo em casos omissos - Vigência: 30 (trinta) meses, contados da emissão da Ordem de Serviço - Assinatura: 22/10/2021.

DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**42ª AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Presidente da Comissão de Política Social e Saúde convoca, nos termos do inciso VIII do artigo 85 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campinas, Audiência Pública, a se realizar no dia 05 de novembro de 2021, sexta-feira, às 9:30 horas, no Plenário "José Maria Matosinho" deste Poder Legislativo, localizado na Av. Engenheiro Roberto Mange, 66, Ponte Preta, para debater o seguinte processo:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR (PLC) Nº 60/2021, Processo 234.338, de autoria do Prefeito Municipal, que "REVOGA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 47 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 191, DE 8 DE MARÇO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A TRANSFORMAÇÃO DA AUTARQUIA PÚBLICA MUNICIPAL HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI EM AUTARQUIA PÚBLICA MUNICIPAL REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR, PARA ATUAR NAS ÁREAS DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Informa que a audiência será transmitida pela TV Câmara Campinas, através do sinal digital 11.3, do canal 4 da NET e do canal 9 da VivoFibra, com retransmissão simultânea nas *fanpages* da TV Câmara Campinas e da Câmara Municipal de Campinas no *Facebook*, e *streaming* no site campinas.sp.leg.br e no canal da TV Câmara Campinas no *Youtube*.

Esclarece que a população poderá participar da audiência presencialmente, em conformidade com os termos do Ato da Mesa nº 18/21, e também através de link disponível na capa do site www.campinas.sp.leg.br.

Campinas, 22 de outubro de 2021

PAULO HADDAD

Presidente da Comissão de Política Social e Saúde

DIRETORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021

Acha-se aberto na Câmara Municipal de Campinas o Pregão nº 41/2021 - Eletrônico - Processo CMC-ADM-2021/00213 - **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de extensão de garantia de fábrica e dos serviços de suporte e manutenção oficiais do fabricante, para storage Dell EMC Unity 300 e Dell VNXe3200, com prestação de serviço de assistência técnica abrangendo atualização, suporte técnico e manutenção corretiva, com fornecimento de peças, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência.

Recebimento das Propostas: a partir das 09h do dia 25/10/2021;

Início da Disputa de Preços: a partir das 10h do dia 09/11/2021;

Disponibilidade do Edital: a partir de 25/10/2021, no portal eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e portal da transparência: <http://www.campinas.sp.leg.br/transparencia/compras-e-licitacoes/pregao-eletronico/2021>. Esclarecimentos adicionais através dos e-mails: licitacoes@campinas.sp.leg.br / compras.camara.campinas@gmail.com.

Campinas, 22 de outubro de 2021

SIDNEY VIEIRA COSTACURTA

Diretor de Materiais e Patrimônio

DIRETORIA-GERAL**PUBLICAÇÃO DE ATOS DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS - BIÊNIO 2021/2022.****ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 103/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campinas, Sua Excelência o Senhor José Carlos Silva, no uso das atribuições de seu cargo, Considerando a necessidade de fiscalização e gestão da execução dos termos contratuais celebrados pela Câmara Municipal de Campinas;

RESOLVE:

Art. 1º O Coordenador de Segurança, o servidor RODRIGO VEIGA REBOLLA fica designado como Fiscal do Contrato nº 30/2021, celebrado com a empresa Teltex Tecnologia S/A, o servidor MARCO ANTONIO DIAS DA SILVA fica designada como Fiscal Auxiliar do contrato e o servidor MARCELO SILVA DE OLIVEIRA fica designado como Fiscal Auxiliar Substituto do contrato, conforme atribuições previstas na Lei Federal 8.666/93, na Ordem de Serviço da Presidência nº 03/2020 e nos próprios termos do contrato.

Parágrafo único: O Fiscal de Contrato deverá encaminhar relatório à Central de Contratos e Convênios, com no mínimo 210 dias corridos de antecedência ao término da vigência do atual contrato, sugerindo à Administração: a) a prorrogação do contrato; b) uma nova licitação para o objeto; c) descontinuidade do objeto.

Art. 2º O servidor JOÃO MARCOS DE CASTRO MENDES fica designado como gestor do contrato referido no art. 1º, e o servidor VICTOR HUGO LEÃO PAPA SANTOS, como gestor auxiliar do contrato, conforme o art. 49 da Resolução nº 886, de 17 de fevereiro de 2014, e Ordem de Serviço nº 03/2020.

Art. 3º O servidor LEONARDO DIAS DE CARVALHO fica designado como Fiscal Administrativo do contrato referido no art. 1º, conforme atribuições previstas na Ordem de Serviço da Presidência nº 03/2020.

Art. 4º Dê-se ciência aos envolvidos.

Art. 5º Publique-se.

Gabinete da Presidência, 22 de outubro de 2021.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 104/2021

O VEREADOR JOSÉ CARLOS SILVA, DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO E, CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas relativas ao encerramento da execução orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal de Campinas; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e as diretrizes fixadas na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000; CONSIDERANDO que o encerramento do exercício financeiro de 2021 será realizado através do sistema Grupo Assessor/Pro Data, envolvendo providências cujas formalizações devem ser prévia e adequadamente ordenadas; CONSIDERANDO que os procedimentos pertinentes a tais providências devem ser cumpridos de maneira uniforme e rigorosamente de acordo com os prazos fixados, visando a tempestividade, clareza e transparência das informações constantes da referida Prestação de Contas e do Balanço Geral da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º As Diretorias da Câmara disciplinarão suas atividades de encerramento em conformidade com as normas fixadas neste Ato.

Art. 2º A Diretoria de Finanças receberá novos processos de compras para emissão de